

ATA N.º 8/2014**Data da reunião ordinária: 01-04-2014****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 17:30 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Rui Pedro Dias Gonçalves, em substituição da Vereadora Sr.ª Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha, ao abrigo do art.º 78.º (Ausência Inferior a 30 dias) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro (SGD n.º 4584/2014).
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
José David da Silva Ribeiro
Carlos Manuel Godinho Matias
Tília dos Santos Nunes

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 31-03-2014****Operações Orçamentais: 320.711,87****Operações não Orçamentais: 347.769,59**

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

Após declarar aberta a reunião, o Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Leu a seguinte informação sobre as atividades desenvolvidas, no período **de 18 de março de 2014 a 01 de abril de 2014**:

«**No dia 19 de março de 2014**, estive presente na reunião do Conselho de Administração da Fundação Museu Nacional Ferroviário no Complexo Ferroviário do Oriente.

Ocorreu mais uma *Night Runners* **no dia 19 de março de 2014**, com partida às 18.45h do Pavilhão Polidesportivo Municipal. Procurando sempre percursos diferentes, os participantes, desta vez, percorreram os vários equipamentos desportivos situados no complexo Desportivo Municipal.

Realizou-se no dia 20 de março de 2014, com início às 14.30h, reunião com o Banco Alimentar de Abrantes na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Abrantes, contando com a participação da *Vereadora Dr.ª Tília Nunes* e da *Dr.ª Rita Rafael*, com a finalidade de combinar estratégias de distribuição de bens alimentares pelas pessoas mais necessitadas através das Campanhas de recolha de alimentos.

No dia 21 de março de 2014, em comemoração do Dia Mundial da Árvore, os alunos da Escola Básica da Zona Verde, Escola Básica António Gedeão e Jardim de Infância Sofia de Mello Breyner plantaram e adotaram árvores na ESER, no Jardim Afonso Serrão Lopes, no Parque Verde do Bonito, na *minha presença* e dos *Vereadores Dr.ª Tília Nunes e Dr. Carlos Amaro*.

Assistiu a *Vereadora Dr.ª Tília Nunes*, pelas 15.00h do **dia 22 de março de 2014**, no Pavilhão Polidesportivo do Entroncamento, ao Campeonato Regional de Danças de Salão – 1.º troféu José Casebre a convite da Academia de Dança do Entroncamento.

Realizou-se mais um Entro.culturas, **no dia 23 de março de 2014**, com início às 17.00h, no Centro Cultural. Uma tarde, repleta de ritmos e Danças Latinas apresentada pela Academia Cultural e Recreativa de Dança do Entroncamento, à qual assisti conjuntamente com a *Vereadora Dr.ª Tília Nunes* e *Vereador Dr. Carlos Amaro*.

No dia 24 de março de 2014, decorreu a visita a várias obras pelo Concelho do Entroncamento do Presidente da CCDRC – Prof. Dr. Pedro Saraiva, tendo sido acompanhado por parte do Executivo.

No dia 25 de março de 2014, com início às 09.45h, a Escola Secundária do Entroncamento organizou a Agrofeira, feira de produtos biológicos no pátio da Escola, à qual assistiu a *Vereadora Dr.ª Tília Nunes*. A organização contou com a colaboração da Agrobio – e 4 produtores que trouxeram bens como o tomate seco, piri-piri, doces, vinagres, azeite, pasta de azeitona, frescos, doces, flores comestíveis e outros produtos. Esta feira foi enriquecida com o contributo de uma professora da escola secundária que trouxe azeite e ervas aromáticas.

Promovida pela Câmara Municipal do Entroncamento e pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, cerca de mil crianças das escolas do Concelho, participaram numa ação de sensibilização sobre Segurança na Escola, iniciativa que **decorreu de 17 a 25 de março**, contando, no último dia com a presença da *Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim* e o *Vereador Dr. Carlos Amaro*.

Através do visionamento de um filme didático, seguindo-se de uma demonstração dos equipamentos que compõem as viaturas de Proteção Civil, no final de cada ação, as crianças efetuaram um pequeno exercício de evacuação em caso se ocorrência de sismo.

No dia 26 de março de 2014, da parte da manhã, *estive reunido* com o Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para debater assuntos relacionados com projetos da CIMT.

Ainda nesse mesmo dia, da parte da tarde, realizou-se uma reunião com vários intervenientes, entre os quais o Eng.º Augusto Andrade da REFER e representantes de várias associações, seguindo-se de uma visita ao conhecido “Bairro do Boneco” (designação popular) sito na Estrada para Torres Novas. Com a configuração de um pátio retangular foram construídas casas para os trabalhadores ferroviários que vinham deslocados dos vários pontos do País para a Cidade do Entroncamento.

No dia 26 de março de 2014, promovido pela Associação de Pais da Escola Secundária do Entroncamento realizou-se o “Dia d...” Energias Renováveis / Empreendedorismo da Escola Secundária do Entroncamento.

Da parte da manhã e contando com a presença da *Vereadora Dr.ª Tília Nunes*, decorreu 2 Palestras dedicadas aos “Carros Solares” e ao “Projeto VEECO” e um Workshop subordinado ao tema das Energias poluentes e renováveis. Durante todo o dia decorreu a exposição do carro VEECO e circulação no carro.

Nesse dia, de manhã, *estive presente* na Reunião do Conselho de Administração da Fundação do Museu Nacional Ferroviário no Complexo Ferroviário do Entroncamento.

Da parte da tarde do dia 26 de março de 2014, esteve presente a *Vereadora Dr.ª Tília Nunes* acompanhada da Dr.ª Rita Rafael, no XI Colóquio CPCJ “Os Desafios da Parentabilidade” no Auditório da Câmara Municipal de Alcanena, cuja Sessão de Abertura contou com a presença da Presidente da Câmara Municipal de Alcanena e da CPCJ Dr.ª Fernanda Maria Pereira Asseiceira.

Ainda no dia 26 de março de 2014, decorreu mais uma Caminhada e Corrida dos *Night Runners*, iniciativa saudável, à qual têm aderido participantes de todas as faixas etárias, estando presente a *Vereadora Dr.ª Tília Nunes*.

No dia 27 de março de 2014, pelas 08.30h, partiu da Estação Ferroviária do Entroncamento, o emblemático Comboio Presidencial, levando a bordo a *Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim* e a *Vereadora Dr.ª Tília Nunes*, tendo como destino final o Museu Ferroviário do Lousado, situado junto à Estação Ferroviária perto de

Famalicão. Contou com animação a bordo, hospedeiras e figurantes trajados à época e o som da guitarra portuguesa.

Decorreu no dia 27 de março de 2014, uma reunião entre o *Vereador Dr. Carlos Amaro* e a Associação de Feirantes do Ribatejo e Concelhos Limítrofes, para discutir as condições do mercado semanal, bem como o custo dos terrados. Teve como objetivo discutir com o Município uma possível redução do valor das taxas aplicadas, aos feirantes, pelos terrados do mercado semanal do Entroncamento. Da parte do Município, ficou em aberto a possibilidade de futuramente se estudar este assunto, tendo sido destacada a preocupação deste executivo com a situação do Mercado Semanal e todo o esforço que tem sido feito para melhorar as condições a nível de segurança, de todos os que o frequentam. Foi também abordado nesta reunião o problema, constante, da falta de limpeza do espaço por parte dos feirantes. No final da reunião houve, de ambas as partes, o compromisso de em conjunto se estudarem as melhores formas de melhorar as condições do mercado do Entroncamento, tanto para utentes como para feirantes, pois este é um dos mercados de referência da região.

No dia 27 de março de 2014, de manhã, estive reunido com o Dr. José Salgado da ESAF.

Ainda nesse mesmo dia, de tarde, recebi a União Futebol do Entroncamento, para debater assuntos relacionados com a IV Taça Cidade Ferroviária – Hóquei em Patins.

Realizou-se no dia 28 de março de 2014, pelas 09.30h, a 6.ª Reunião do Conselho Intermunicipal da CIMT, na qual estive presente.

Nesse mesmo dia, e face ao convite formulado pelo Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, estive presente o *Vereador Dr. Carlos Amaro*, na inauguração da 29.ª edição das Tasquinhas de Rio Maior, junto à entrada principal do Pavilhão Multiusos, por volta das 16.00h.

Atento o convite formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, estive presente conjuntamente com o *Vereador Dr. Carlos Amaro*, **no dia 29 de março de 2014**, na cerimónia de inauguração das novas instalações do Quartel dos Bombeiros, que contou com a presença do Sr. Ministro da Administração Interna Dr. Miguel Macedo.

O programa contou com Alvorada, com toque de sirenes, Içar da Bandeira, recepção aos convidados e intervenção do Sr. Ministro, seguido de visita às instalações remodeladas.

Na tarde do dia 29 de março de 2014, assisti em conjunto com o *Vereador Dr. Carlos Amaro* à 3.ª edição do Triatlo Atlético do Entroncamento promovido pelo CLAC realizado na Pista Simplificado José Canelo.

No *final desse mesmo dia*, e a convite do Clube Ornitófilo Ribatejano, que comemorava o seu aniversário, decorreu um Jantar na Sede do Clube, seguido de entrega de prémios referentes à última Expo-Aves, contando com a presença do *Vereador Dr. Carlos Amaro*.

Entre as 20.30h e as 21.30h do dia 29 de março de 2014, o Município do Entroncamento associou-se à iniciativa “Hora do Planeta”, consistindo no desligar da iluminação elétrica, durante uma hora em espaços públicos da Cidade, nomeadamente Largo José Duarte Coelho, Praça Salgueiro Maia, Praça da República, edifício da Junta de Freguesia de São João Baptista e da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, Pavilhão Desportivo Municipal, Campos

de Futebol, Piscinas Municipais e Escolas Públicas, alertando para a necessidade de adotar uma atitude mais amiga do ambiente.

Paralelamente a esta iniciativa o Município do Entroncamento promoveu uma aula de Yoga em colaboração com a Namaste - Studio de Yoga do Entroncamento.

No dia 31 de março de 2014, às 10.30h, estive presente na reunião da Assembleia Distrital de Santarém no Auditório do Edifício do Museu Distrital.

Da parte da tarde do dia 31 de março de 2014, estive reunido conjuntamente com a *Vereadora Dr.ª Tília Nunes* e com Adjunto do Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, com vista à programação do Comboio Presidencial Itinerário Entroncamento-Castelo Branco.»

b) A seguir, o Exmo. Presidente deu conhecimento do Programa Provisório das Comemorações do 25 de Abril. Assim:

«9h00 – ATLETISMO

Pavilhão Desportivo Municipal

10h00 – HASTEAR DA BANDEIRA

MOMENTO CULTURAL

Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento

Companhia de Teatro Poucaterra

Filipe Santos

Ricardo Oliveira

Orfeão do Entroncamento

SESSÃO SOLENE EVOCATIVA DO 25 ABRIL

LARGADA DE POMBOS

Largo José Duarte Coelho

15h30 – BIKE FAMILY

Início: Pavilhão Desportivo Municipal

Destino: Praça Salgueiro Maia

17h00 – ESPETÁCULO MUSICAL “AGORA NINGUÉM MAIS CERRA AS PORTAS QUE ABRIL ABRIU”

Associação Cultural “Cantar Nosso” – Coro Polifónico da Golegã

Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento

Grupo Dramático da Chamusca

Praça Salgueiro Maia

23 a 30 de abril – EXPOSIÇÃO “25 ABRIL”

Exposição de trabalhos dos alunos do 4.º ano de escolaridade alusivos ao tema do 25 de abril

Átrio dos Paços do Concelho.»

- No âmbito das Comemorações do 25 de Abril, o Vereador Sr. Carlos Matias, informou que no dia 10 de maio, à tarde, por iniciativa do Bloco de Esquerda, realizar-se-á um debate público, na Junta de Freguesia de S. João Baptista, a que chamaram “100 anos de história – 100 anos de histórias”, dado que passam 100 anos sobre o eclodir da 1.ª Guerra Mundial e 40 anos sobre o 25 de abril.

- Também o Vereador Sr. David Ribeiro, sugeriu, dado residirem muitos militares no Concelho e alguns deles militares de abril, que fossem convidados a participar e junto dos Quartéis que nos rodeiam saber da possibilidade de trazerem um ou outro carro que tenha representado o avanço das Forças Armadas, na sua marcha para Lisboa.

Sugeriu ainda, se fosse possível, a participação de uma ação de Paraquedistas, em saltos de paraquedas, que seria muito interessante para as crianças e adultos.

Relativamente a esta questão, o Exmo. Presidente esclareceu que para a Sessão Solene vai ser endereçado convite à Associação dos Militares de Abril, para se fazer representar.

Em relação ao espetáculo na Praça Salgueiro Maia, vão ser recriados os acontecimentos marcantes do 25 de abril, e quanto aos Paraquedistas, é uma sugestão muito interessante, fica registada para situações futuras, dado neste momento já não ser possível.

- Também o Vereador Sr. Carlos Amaro, convidou os Srs. Vereadores, a estarem presentes, se assim o entenderem, no dia 24 de abril, em Ourém, numa iniciativa sobre o 25 de abril, em que também o Partido Socialista se vai associar à Federação Distrital.

- De novo o Vereador Sr. Carlos Matias, informou ainda de outro debate que o Bloco de Esquerda vai promover, no dia 12 de abril, também na Junta de Freguesia de S. João Baptista, a que chamaram “Forças Armadas da Guerra Colonial ao 25 de Abril, do 25 de Abril ao estado a que isto chegou”.

c) Continuando, o Exmo. Presidente referiu que não está agendado, o assunto sobre o Acordo Coletivo da Entidade Empregadora Pública, relativo ao horário de trabalho, mas como já é do conhecimento, no dia 28 de março, foi assinado na CIMT, entre alguns Municípios, o SINTAP e o STE. Das 13 Câmaras não assinaram o Acordo as Câmaras de Constância, Tomar e Entroncamento.

A Câmara do Entroncamento não assinou, embora seja da competência própria do Presidente, mas entendeu que só o deveria fazer, após a avaliação e decisão da Câmara, dado ser uma matéria de alguma complexidade, sugerindo que o assunto seja discutido na próxima reunião.

O processo evolui relativamente ao SINTAP e STE, mas em relação ao STAL tem havido alguma dificuldade, porque não tem sido sensível a algumas sugestões, que apresentadas no âmbito da CIMT, nomeadamente, “Banco de Horas” e “Adaptabilidade”, não tem sido possível alterar a sua proposta inicial, mas sabe que a Sr.^a Vereadora Tília Nunes e o Sr. Vereador David Ribeiro, já acordaram a realização de uma reunião com o STAL.

3 – VEREADOR SR. DAVID RIBEIRO

Sobre esta questão, referiu que ficou muito admirado como é que o CIMT de um momento para o outro chegou a acordo, e a um acordo que prejudica nitidamente as ambições dos trabalhadores, porque há Câmaras a assinarem, apenas com um trabalhador sindicalizado. Isto é muito perigoso e fala por experiência própria e acha que o Sr. Presidente fez muitíssimo bem em não assinar, porque é necessário chegar a um acordo, mas que não seja a um acordo a qualquer preço, que seja um acordo que venha transmitir confiança aos trabalhadores do Município.

4 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

Apresentou a seguinte intervenção escrita:

a) Relativamente ao processo de adoção das 35 horas semanais de trabalho para os funcionários do nosso município, recebi, entretanto três informações relevantes.

A primeira informação é a de que foi entregue nos serviços do nosso município um abaixo-assinado subscrito pela quase totalidade dos nossos trabalhadores, reclamando o estabelecimento de um ACEEP com o STAL, sindicato mais representativo do setor, que fixe em 35 horas o tempo semanal de trabalho, com 7 horas de trabalho diário.

Creio não podermos ignorar esta expressiva manifestação da vontade dos trabalhadores do município.

A segunda informação --- agora mesmo confirmada --- é a de que, no passado dia 28 de março, foram assinados acordos no âmbito da CIMT, entre diversas câmaras e diversos sindicatos de pouca ou quase nula representatividade. Presumo, porque não vi, ser aí condicionada a aplicação das 35 horas à aceitação de outras condições, como o banco de horas, rejeitadas pela maioria dos trabalhadores e pelo próprio STAL.

Em terceiro lugar, para que não se diga que estamos isolados na aceitação incondicional das 35 horas --- aliás, *a própria Assembleia Municipal do Entroncamento no-lo recomendou por unanimidade* --- registo a assinatura de ACEEPs entre o STAL a Câmara de Torres Novas, ou pelo menos, a intenção de o fazer. Registo também a assinatura com a Câmara de Alenquer. Com a Câmara de Constância, o agendamento desta assinatura estará para depois de amanhã.

A nosso ver, as 35 horas são para aceitar, em acordo com o STAL, o sindicato mais representativo dos trabalhadores do nosso município.

Não validaremos politicamente um acordo noutro sentido, ainda que subscrito por organizações sindicais de reduzida representatividade entre os nossos trabalhadores.

De qualquer forma, teremos oportunidade de analisar esta matéria, com mais detalhe, na nossa próxima reunião.

b) Relativamente ao edifício em que funciona o chamado Hotel D. João, perante uma irregularidade na sua construção que persistia por sanar, em agosto do ano passado, a anterior Câmara Municipal deliberou manter o indeferimento do respetivo processo, mantendo anteriores (e unânimes) deliberações camarárias no mesmo sentido.

A Câmara determinou ainda a reposição do edifício de acordo com o projetado, no prazo de 120 dias de calendário, e a execução de todos os passos de um detalhado roteiro legal proposto pelos nossos juristas.

A Câmara fixou ainda em 90 dias de calendário o prazo para a cessação irregular do edifício. Finalmente, decidiu responsabilizar o então “diretor de Departamento Arquiteto Silvino Santos pelo controlo direto da execução deste processo, mantendo o Sr. Presidente da Câmara informado sobre o cumprimento de cada uma das suas etapas.”

Como sabemos, posteriormente, ocorreram substanciais alterações no quadro político local, delas decorrendo mudanças significativas no quadro dos principais responsáveis técnicos do município.

Não tenho, no entanto, notícia de que se haja também alterado o quadro em que funciona o hotel, nem que hajam sido cumpridas as decisões do órgão executivo.

Portanto, para além de chamar à atenção para este caso, solicito informações sobre a resolução do problema.

c) Numa reunião anterior, quando discutimos e aprovámos o quadro de subsídios a clubes e coletividades, a Sr.^a Vice-presidente esclareceu-nos que, apesar de já ter sido ultrapassado o prazo para entrega de planos de atividades --- documento necessário para a concessão de um subsídio --- teria uma atitude compreensiva e flexível, perante pedidos que, entretanto, viessem a surgir, desde que devidamente elaborados.

Gostaria de saber se, de então para cá, surgiu mais algum pedido, de algum clube ou associação, com o respetivo plano de atividades.

d) Informo que, amanhã, dia 2 de abril, irá ser discutida na Assembleia da República um Proj. Lei do BE propondo alterações à Taxa Municipal de Direitos de Passagem.

No caso do Entroncamento, à semelhança de outros concelhos, nunca foi cobrada essa taxa, cuja fixação é opcional.

A Lei das Comunicações Eletrónicas (Lei n.º 5/2004, de 10 de janeiro) define, no n.º 2 do artigo 106.º que *“Os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP)”*.

Esta Lei veio, portanto, possibilitar aos municípios o estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP).

A Taxa Municipal de Direitos de Passagem é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em lugar fixo.

A taxa é polémica, revelando-se muito injusta. Penso aliás que terá sido a consciência dessa injustiça que terá levado à sua não criação no nosso concelho --- muito embora, há alguns anos, o PSD tivesse recusado uma deliberação explícita pela sua não criação, numa proposta do Bloco de Esquerda que evidenciava a iniquidade do atual quadro legal.

A taxa é injusta porque é repercutida no consumidor final.

O Provedor de Justiça manifestou dúvidas quanto à legitimidade para este facto, alegando que *“segundo a Lei Geral Tributária, as taxas assentam na prestação concreta de um serviço público ou na utilização de um bem de domínio público”*. Adianta ainda que *“são as empresas operadoras de telecomunicações quem efetivamente utiliza o bem de domínio público, com vista à instalação e gestão das infraestruturas de telecomunicações que lhes permitam prosseguir o objeto da sua atividade”*.

Na prática, a TMDP é a contraprestação pela concessão de um direito de utilização do domínio público municipal, direito esse que é concedido pelos municípios às operadoras de comunicações eletrónicas e não aos consumidores finais.

De resto, também a DECO já se pronunciou nesse sentido.

Na linha do que são igualmente as posições da ANMP, o projeto-Lei do BE que amanhã irá a debate e a votação responde a este e a outros problemas.

Estipula, nomeadamente que o pagamento da taxa aos municípios saia dos lucros das empresas operadoras e não dos bolsos dos utilizadores. E seja uma percentagem da faturação global de cada operadora, na área do município.

Espero que os deputados do PSD e do PS aprovem este diploma para que, de uma vez por todas, seja possível a criação aqui desta taxa, sem sobrecarregar os

nossos munícipes e obrigando os operadores a pagar o que, muito justamente, nos é devido pela passagem das suas infraestruturas em espaços municipais.

e) Finalmente, quero aqui deixar registo de que também eu me associo às felicitações aos jovens dançarinos da nossa cidade que tão bem representaram Portugal, no Campeonato do Mundo da modalidade.

Sobre estas questões, o Exmo. Presidente esclareceu:

- Seria muito mais frutífero se as questões que o Sr. Vereador traz já feitas, as enviasse previamente, para ter uma resposta já preparada e documentada, mas vai responder às questões pelo conhecimento que tem.

- Em relação à questão do licenciamento do Hotel D. João, está numa fase de avaliação profunda de todo o processo, no sentido de se tentar apresentar uma metodologia que possa resolver o problema, porque como é do conhecimento é um processo muito complexo.

- Quanto à questão das infraestruturas esclarece que perante a informação do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda de que iriam avançar com esta questão, foi-lhes remetida resposta de que não faz sentido qualquer taxa sobre a matéria. Vai enviar ao Sr. Vereador a resposta dada, e aos restantes membros do executivo.

5 – VEREDOR SR. RUI GONÇALVES

a) Em relação às infraestruturas, lembrou que o Município está em litígio com a P.T., precisamente por ocupação abusiva com estas infraestruturas. É um processo antigo que a Câmara continua a defender e muito bem, porque os nossos direitos têm que ser salvaguardados.

b) A seguir, referiu-se a um e-mail que a Vereação recebeu hoje do Sr. Aires Miguel Jerónimo, sobre 9 cartas que recebeu, hoje de manhã do Município, 5 do Serviço de Águas e 4 de execuções Fiscais e questiona qual a razão, porque não foi tudo enviado no mesmo envelope?

c) Sobre as casas da REFER situadas na rua Eng.º Ferreira de Mesquita, e sobre a sua transformação em sedes para as Associações ou outras finalidades, conforme já foi informado pelo Sr. Presidente, só acredita quando a REFER der o aval final, porque já foram feitas tantas promessas que nunca foram cumpridas. Fica à espera que agora tenham uma final feliz.

- Relativamente à reclamação do Sr. Aires Miguel Jerónimo, o Vereador Sr. Carlos Amaro esclareceu, que de imediato interpelou os Serviços, tendo estes informado que este Senhor tem vários contratos de água em seu nome e que cada contrato tem um tratamento diferente e independente, daí a receber as 5 cartas. Já em relação às execuções fiscais se os pagamentos fossem efetuados atempadamente, seriam escusadas.

6 – VEREDOR SR. DAVID RIBEIRO

Voltou, novamente, a colocar a questão sobre a P.T. que continua a plantar postes no nosso Concelho, que dia para dia, aumentam por toda a cidade, em cima dos passeios, privando a mobilidade das pessoas, inclusive de cadeiras de rodas.

Discorda totalmente com esta situação, acha que é de uma violentação terrível a forma como esta Empresa atua, e teremos que encontrar uma solução, porque isto já não acontece na grande maioria dos Concelhos, isto ultrapassa as regras do bom censo e não podemos permitir que continuem a prejudicar a vida do nosso Concelho.

- O Exmo. Presidente esclareceu que de facto existe um processo que envolve a P.T., mas também está a decorrer um concurso público sobre a concessão das infraestruturas, que poderá ter um desfecho rápido e que poderá minorar algumas situações, mas tratando-se da matéria que é, não será fácil, mas já tomou nota e vai tentar intervir.

- Também, o Vereador Sr. Rui Gonçalves referiu que como a P.T. se recusa a pagar a passagem por caixas do Município, planta postes, e por isso pergunta se os Serviços Camarários foram informados da colocação desses postes. Se não foram, que se mandem retirar rapidamente. Infelizmente a população fica prejudicada, mas o Município também não pode ser prejudicado por uma Empresa que se torna dona e senhora da cidade do Entroncamento.

- De novo, o Vereador Sr. Carlos Matias, sugeriu que, junto dos Serviços Jurídicos, se veja da possibilidade de se aplicar a taxa por passagem de cabos telefónicos, que julga constar no Regulamento.

7 – EXMO. PRESIDENTE

Nesta altura, o Exmo. Presidente informou ainda, relativamente às candidaturas que se têm vindo a desenvolver que, neste momento, já tem uma informação formal de aprovação, em relação às candidaturas das acessibilidades, da rua Elias Garcia, da rotunda da REFER, do alargamento da rua dos Casais Formigos e saneamento dos Casais Formigos, e do alargamento da avenida das Forças Armadas.

Em princípio, não será aprovada, a candidatura da repavimentação que se destinava a melhorar as acessibilidades intermunicipais, que continha intervenções das ruas do interior da Cidade, mas já a candidatámos a um outro programa, mas a probabilidade de ser aprovada também é diminuta.

Quanto às Ciclovias, ainda não recebeu o documento formal com a sua aprovação, mas também tem a informação do MaisCentro, de que será aprovada dentro de uma ou duas semanas.

Espera que em maio estejam reunidas as condições para se iniciarem estas obras, dependendo dos Fundos financeiros disponíveis e também do avanço dos processos formais.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 18 de março de 2014, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3988/14 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – ENVIO DE MOÇÃO

- Ofício n.º 33/14, datado de 03 de março, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a remeter a Moção aprovada, por unanimidade, na sua Sessão Ordinária realizada em 28/02/2014, relativa à “Perspetiva de falta de investimento no Concelho do Entroncamento no âmbito do Quadro Estratégico Comum” e que a seguir se transcreve:

«O atual Quadro Estratégico Comum (QEC) traduz os objetivos da Estratégia 2020 em prioridades de investimento e em sequência, o Acordo de Parceria entre Estados Membros e Comunidade Europeia inclui objetivos e metas a atingir, de acordo com as determinações estratégicas delineadas. Neste contexto foi criado um grupo de trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado (gtIEVA) para definição e recomendação de um conjunto de projetos prioritários de investimentos, como forma de potenciar pela competitividade da economia nacional.

Por outro lado foi, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, investida pelo Governo, para elaboração do Plano de Ação Regional (PAR), como garante de uma resposta estratégica de utilização eficiente de recursos. Trata-se de uma Estratégia Regional coletiva, elaborada de forma coerente e de acordo com as prioridades nacionais assumidas para 2014-2020, no sentido de um crescimento Inteligente, sustentável e inclusivo. No documento refere-se a existência de lacunas ao nível das redes de transportes, entre outras assimetrias regionais, que remetem para a necessidade imperativa de um reforço dos modos ferroviários de transporte de mercadorias.

De facto, a priorização de projetos e investimentos no sector Ferroviário traduz-se no relatório final emitido pelo gtIEVA, pela conclusão da modernização da linha do Norte e do Corredor Aveiro/ Vilar Formoso.

Embora considerando a importância da prioridade do investimento previsto em infraestruturas na ferrovia, é com bastante **preocupação e mágoa** que verificamos a não inclusão da zona centro do país e em particular o Entroncamento, nas propostas apresentadas.

A cidade ferroviária vê-se, uma vez mais, remetida ao esquecimento por parte das entidades competentes no respeitante ao merecido reconhecimento e necessidade premente **da modernização/remodelação da estação de comboios, espaço envolvente e linhas ferroviárias**. A importância desta infraestrutura no desenvolvimento regional e nacional, merece e requer, em nosso entender, condições de segurança, conforto e funcionalidade, atualmente não existentes.

Neste contexto e considerando que o **Entroncamento**:

- é o maior complexo ferroviário em Portugal;
- é a principal placa de rede ferroviária nacional no respeitante à concentração e distribuição de cargas;
- se encontra no alinhamento dos principais eixos ferroviários nacionais e internacionais;
- tem instalado na sua zona periférica um porto seco de contentores (MSC) com ligações rodoviárias ao porto marítimo de Sines;
- tem uma zona logística perto do nó rodoviário da A1/A23;
- se prevê evoluir, em termos de movimento de mercadorias e pessoas, na sequência da sua localização geográfica;

o **Partido Socialista** mostra a sua **indignação** perante a não consideração de investimentos vitais para a região, não estando o espaço ferroviário entroncamentense, contemplado nas prioridades de projetos e investimentos no âmbito do QEC.

Nesse sentido, o grupo municipal do Partido Socialista nesta Assembleia exorta o Governo e demais entidades envolvidas, para uma necessária e especial atenção relativamente aos projetos estruturantes e que visam aumentar a competitividade do concelho do Entroncamento e região centro, nomeadamente a segurança de pessoas e mercadorias e por forma a gerar valor acrescentado de modo responsável.

Atendendo aos considerandos expostos, propomos à Assembleia Municipal reunida na sua sessão de dia 28 de fevereiro de 2014, que delibere:

1) Solicitar ao Grupo de Trabalho IEVA a reformulação das prioridades encontradas no âmbito do investimento na ferrovia nacional e **imprescindível** inserção da remodelação da estação ferroviária do entroncamento e do espaço envolvente;

2) Solicitar ainda, a reformulação das prioridades no sentido de, no contexto da criação da “Porta Norte” da Grande Região de Lisboa, ser valorizada a centralidade logística, estruturada no eixo Entroncamento - Torres Novas - Alcanena, enquanto plataforma empresarial e logística suportada nos eixos rodoviários A1 e A23 e no eixo Ferroviário do Entroncamento incluindo a ligação deste eixo empresarial e logístico à A23 e IC3;

3) Apelar aos deputados de todos os Grupos Parlamentares que defendam em sede própria a intervenção solicitada;

4) Depois de aprovada, enviar copia desta Moção aos vários Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da Republica, ao Governo, à CIMT e à Comunicação Social.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICÍPIOS PORTUGUESES

3433/14 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO NACIONAL PARA A ECONOMIA SOCIAL

- E – mail da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a remeter o ofício n.º 201/2014, que em 05/02/2014, dirigiu ao Sr. Presidente do Conselho Nacional para a Economia Social, a informar, na sequência das eleições autárquicas de 29 de setembro de 2013 e das conseqüentes alterações ao nível dos órgãos dirigentes da ANMP, ocorridas em 23 de novembro também de 2013, que a partir da data do referido ofício e até indicação em contrário, a representação da Associação Nacional de Municípios Portugueses no Conselho Nacional para a Economia Social, ao longo do corrente mandato autárquico (2013/2017), será assegurada pelo Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, Prof. Doutor Jorge Manuel Alves de Faria.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

3435/14 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO CONSULTIVO DO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO

- E – mail da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a remeter o ofício n.º 201/2014, que em 05/02/2014, dirigiu ao Sr. Presidente da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, a informar, na sequência das eleições autárquicas de 29 de setembro de 2013 e das consequentes alterações ao nível dos órgãos dirigentes da ANMP, ocorridas em 23 de novembro também de 2013, que a partir da data do referido ofício e até indicação em contrário, a representação da Associação Nacional de Municípios Portugueses no Conselho Consultivo do Museu Nacional Ferroviário, ao longo do corrente mandato autárquico (2013/2017), será assegurada pelo Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, Prof. Doutor Jorge Manuel Alves de Faria.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSOC. DESPORT. RECREAT. E CULTURAIS DO ENTR.º

2550/14 - ACADEMIA CULTURAL E RECREATIVA E DANÇA DO ENTRONCAMENTO, ASSOCIAÇÃO CRDLE – CAMPEONATO DO MUNDO DE JÚNIORES II EM MOSCOVO - PEDIDO DE APOIO

- Carta da Academia Cultural e Recreativa e Dança do Entroncamento, Associação CRDLE, a informar, com muito orgulho, que o par Francisco Pedrosa e Mariana Alcobia, daquela Academia de Dança alcançaram um feito já repetido há vários anos mas este ano com um sabor especial, porque este par foi Campeão Nacional de Danças de Salão nas modalidades de dança Clássica e Latina, ficando a pertencer à Seleção Nacional, sendo apurados para representarem Portugal no Campeonato do Mundo de Júniores II em Moscovo, Rússia, no dia 3 de março de 2014.

Como é do conhecimento a Academia de Dança do Entroncamento é uma associação sem fins lucrativos sem capacidade para financiar a ida deste par a este Campeonato do Mundo.

Dado que é uma viagem bastante dispendiosa que não se encontra ao alcance das capacidades monetárias dos pais destes dançarinos e é com muito orgulho que a Academia e o Entroncamento teriam a representá-los no Campeonato do Mundo um par de Dançarinos, solicitam encarecidamente um donativo para tornar este sonho uma realidade.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Presidente, relativamente à oferta de 2 fatos de treino, no valor total de 128,92 €, conforme os orçamentos anexos ao processo.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

3733/14 – TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS – INCUMPRIMENTO DO DECRETO-LEI N.º 178/2006, DE 5 DE SETEMBRO – PERGUNTA DO PCP AO GOVERNO

- E – mail do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a enviar, para conhecimento, uma pergunta dirigida ao Governo, através do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, pela Sr.ª Deputada Paula Santos da Direção do Grupo Parlamentar do PCP na Assembleia da República sobre a “Taxa de Gestão de Resíduos – Incumprimento do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

4056/14 - INFORMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL – FEVEREIRO DE 2014

- Do Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a informação acerca da situação financeira do Município, à data de 28 de fevereiro de 2014.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SIADAP**3987/14 – SIAG – SISTEMA DE INFORMAÇÃO E APOIO À GESTÃO – FEVEREIRO DE 2014**

- Do Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Martinho, foi presente, no âmbito do SIADAP, o mapa do SIAG – Sistema de Informação e Apoio à Gestão, dando conhecimento da estatística do movimento processual efetuado nos diversos setores do Departamento de Administração Geral e Finanças, no mês de fevereiro de 2014.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NORMAS E REGULAMENTOS MUNICIPAIS**4427/14 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO E À TABELA DE TAXAS NÃO URBANÍSTICAS**

- Do Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Martinho, foi presente uma proposta de alteração ao Regulamento e à Tabela de Taxas não Urbanísticas, a qual se dá aqui como integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais.

Relativamente a esta proposta, o Vereador Sr. Carlos Matias, fez a seguinte intervenção:

«Estou genericamente de acordo com as alterações propostas.

Simplemente, creio que deveria haver maior diferenciação para alguns itens muito particulares da ocupação do espaço público.

Não creio que devam ser iguais as taxas aplicáveis, por exemplo, a floreiras e a equipamentos mecânicos de diversão, usados pelas crianças.

No primeiro caso, as floreiras não dão lucro direto e são até um contributo de privados para o embelezar do espaço público: até uma determinada área de ocupação deveriam ser incentivadas, com tradução no respetivo coeficiente.

Aproveito, aliás, para trazer aqui uma sugestão que informalmente já transmiti ao vereador Carlos Amaro.

Ainda que a título experimental, a Câmara poderia ir até mais longe e emprestar floreiras a comerciantes que as usassem em esplanadas. Em contrapartida, os comerciantes garantiriam que as manteriam floridas e cuidadas. E com uma taxa a zero, na área ocupada pela floreira. Seria uma parceria em que todos ganharíamos: o comércio, os clientes e a cidade - e, estou convencido, com baixos custos para o município.

No segundo caso, o dos equipamentos mecânicos de diversão, aí há obtenção de lucro direto e não se justifica a criação de um incentivo.

De igual modo e por razões similares, deveriam ser taxados de maneira diferente os anúncios iluminados e as arcas de gelados. No caso dos anúncios iluminados, estes acabam por reforçar a iluminação pública e dar um visual mais alegre à cidade. Também deveriam ser incentivados.

Mas, trata-se de aspetos suscetíveis de ser tratados de outra forma, pelo que ainda assim votarei favoravelmente a proposta agora apresentada.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de alteração ao “Regulamento e à Tabela de Taxas não Urbanísticas”,

submetendo-a a inquérito público de acordo com o art.º 118.º do C.P.A., e posteriormente à aprovação da Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15020/13 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2013 – 2017

- Da Técnica Superior Dr.ª Cláudia Ramos dos Serviços Educação, foi presente o seguinte mapa/quadro com a composição dos representantes no Conselho Municipal de Educação, para o quadriénio 2013/2017.

A SABER:

Nome	Nome Entidade
Jorge Manuel Alves de Faria	Presidente da Câmara Municipal
João António de Matos Lérias	Presidente da Assembleia Municipal
Tília dos Santos Nunes	Vereadora do Pelouro da Educação
Susana Maria Mendes Damas	Diretor Geral dos Estabelecimentos Escolares
Rui Maurício	Presidente da Junta de Freguesia
Francisco José de Oliveira Neves	Pessoal Docente Ensino Secundário Público
Rodrigo José Martins de Sousa Peres	Pessoal Docente do Ensino Básico Público
Maria Amélia Gomes Barreiros Marques Vitorino	Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar Pública do Concelho
Maria Irene Ferreira Guedes	Estabelecimentos de Educação, Ensino Básico e Secundário Privados
Carla Guia	Associações de Pais e Encarregados de Educação
Margarida Baptista	Associações de Pais e Encarregados de Educação
André Filipe Chambel Ventura	Associações de Estudantes
Isabel Rodrigues da Silva	Instituições Particulares de Solidariedade Social
Sónia Pereira	Serviços Públicos de Saúde
Anabela Saldanha	Serviços da Segurança Social
Maria de Lurdes Ferromau Fernandes	Serviços de Emprego e Formação Profissional
Eduarda Maria Gomes Marques	Área da Juventude e do Desporto
António Rodrigues	Forças de Segurança

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o presente mapa/quadro com a composição dos representantes do Conselho Municipal de Educação para o quadriênio 2013/2017, e remeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal.
- O Vereador Sr. Rui Gonçalves solicitou que lhe seja remetido o Regimento e respectivas alterações.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

10679/13 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2013/2014 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

- Da Técnica Superior Dr.^a Cláudia Ramos dos Serviços Educação, foi presente a seguinte informação relativa à Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídios.

A SABER:

«Considerando que:

- É da competência da Câmara Municipal do Entroncamento apoiar ou compartilhar no apoio à ação social escolar, conforme o disposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que revoga a Lei n.º 159/1999, de 14 de setembro.
- É igualmente da competência da Câmara Municipal do Entroncamento, deliberar em matéria de ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos aos alunos, conforme estipulado na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos artigos 13.º, 14.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro do Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de março e do Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, na redação dada pelos Despachos n.º 14368-A/2010, de 14 de setembro, n.º 12284/2011, de 19 de setembro, n.º 11886/2012 de 6 de setembro e n.º 11861/2013 de 12 de setembro;
- No âmbito de tal competência, a Câmara Municipal do Entroncamento, através da reunião de Câmara do dia de 19 de agosto de 2013, aprovou os valores definidos em reunião do Conselho Municipal de Educação dos apoios de ação social escolar para o ano letivo 2013/2014;
- De acordo com o estabelecido, a Câmara Municipal do Entroncamento deverá proceder à atribuição de auxílios económicos destinados à aquisição de livros e materiais escolares para os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico dos escalões A e B, no valor de 43,00 €/aluno/ano letivo, para os alunos dos 1.º e 2.º anos do escalão A, de 22,50 €/aluno/ano letivo, para os alunos dos 1.º e 2.º anos do escalão B e de 48,00 € /aluno/ano letivo, para os alunos dos 3.º e 4.º anos do escalão A e de 25,00 € /aluno/ano letivo, para os alunos dos 3.º e 4.º anos do escalão B;
- Relativamente ao Ensino Pré-Escolar deverá atribuir 10,00€/criança/sala de aula (crianças inseridas nos escalões A e B), uma vez que os bibes e os panamás já foram entregues às crianças.

Venho pelo presente informar que:

1) Ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos artigos 3.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 35/90, de 25 de janeiro, dos artigos n.º 13.º, 14.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro, do Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de março, do Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, na redação dada pelo Despacho n.º 14368-A/2010, de 14 de setembro, pelo Despacho n.º 12284/2011, de 19 de setembro, pelo Despacho n.º 11886/2012, de 6 de setembro, pelo Despacho n.º 11861/2013 de 12 de setembro e da reunião de câmara do dia 19 de agosto, deverá ser efetuada a transferência da verba para o Agrupamento de Escolas

Cidade do Entroncamento, no valor total de 10.631,50€ (dez mil, seiscentos e trinta e um euros e cinquenta cêntimos), destinada à Ação Social Escolar para o ano letivo de 2013/2014.

1.1. A atribuição do subsídio ao Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento para a aquisição dos livros e materiais escolares para o 1.º Ciclo do Ensino Básico será no valor total de 9.261,50€ (de acordo com a tabela I).

1.2. Para a educação pré-escolar, mais concretamente para as salas de aula dos jardins-de-infância, a verba a transferir para o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento é no valor de 1.137,00€ (de acordo com tabela II).

TABELA I – Subsídio 1.º Ciclo

SUBSÍDIO PARA LIVROS E MATERIAL	escalão A 1.º e 2.º ano		escalão B 1.º e 2.º ano		escalão A 3.º e 4.º ano		escalão B 3.º e 4.º ano		VALOR TOTAL
	Alunos	VALOR	Alunos	VALOR	Alunos	VALOR	Alunos	VALOR	
EB ANTÓNIO GEDEÃO	6	258,00 €	8	180,00 €	15	720,00€	13	325,00 €	1.505,50 €
EB ZONA VERDE	27	1.161,00€	14	315,00 €	13	624,00€	14	350,00 €	2.450,00 €
EB ENTRONCAMENTO	25	1.075,00€	13	292,50 €	21	1.008,00€	14	350,00 €	2.725,50 €
EB TÍLIAS	23	989,00 €	2	45,00 €	28	1.344,00€	9	225,00 €	2.603,00 €
	81	3.483,00€	37	832,50€	77	3.696,00€	50	1.250,00€	9.261,50 €

TABELA II – Subsídio Pré-escolar

PRÉ-ESCOLAR SUBSÍDIO SALA DE AULA (10€ criança escalonada)	SALA 1 (A/B)	SALA 2 (A/B)	SALA 3 (A/B)	SALA 4 (A/B)	SALA 5 (A/B)	SALA 6 (A/B)	SALA 7 (A/B)	SALA 8 (A/B)	VALOR TOTAL
EB ANTÓNIO GEDEÃO	7	6	8						210,00 €
EB ZONA VERDE	13	10	14	2					390,00 €
JI SOPHIA DE MELLO BREYNER ANDRESEN	14	11	3	10	16	6	9	8	770,00 €
									1.370,00 €

No entanto, o Setor de Educação foi informado pelo Agrupamento de Escolas que alguns dos alunos com direito a subsídio para livros e material escolar não adquiriram os manuais escolares para o presente ano letivo. Tendo em conta a importância da aquisição dos manuais escolares para a aprendizagem destes alunos, sugere-se que não seja feita transferência do subsídio nestes casos, mas sim, e de acordo com o valor do subsídio para cada caso, sejam adquiridos os manuais escolares até ao valor estipulado.

Na tabela que se encontra no Anexo I consta listagem dos alunos, os respetivos manuais escolares a adquirir pelo Município bem como o valor total da aquisição dos mesmos – 902,31€ (tabela 1).

Acrescenta-se a esta informação que, no ano letivo 2011/2012, alguns alunos que beneficiam de subsídio para auxílios económicos destinados à aquisição de livros e materiais escolares para o presente ano letivo e que frequentavam os estabelecimentos de ensino da rede Pré-Escolar não efetuaram pagamentos das

mensalidades da componente de apoio à família. Mais se informa que os Encarregados de Educação dos referidos alunos já foram oficialmente notificados para liquidarem a dívida. No dia 8 de janeiro de 2014, os Encarregados de Educação foram informados, via ofício, que deviam deslocar-se ao serviço de educação para regularizar a sua situação e, caso não regularizassem até ao final do referido mês, a atribuição dos subsídios para livros e material escolar ficaria condicionada a atribuição do subsídio até à liquidação do valor.

Face ao exposto sugere-se que a transferência para os alunos que constam na tabela 2, no Anexo I, seja suspensa até à liquidação das mensalidades em atraso do ano letivo 2011/2012.

Caso seja autorizada a aquisição dos manuais escolares para os referidos alunos e a retenção para efeito de acerto do saldo em dívida, o valor a transferir para o Agrupamento de Escolas será o constante na tabela III.

TABELA II – Subsídio a transferir para Livros e Material Escolar

SUBSÍDIO ESCOLAR - LIVROS E MATERIAL	Escala A 1.º e 2.º ano		escala B 1.º e 2.º ano		escala A 3.º e 4.º ano		escala B 3.º e 4.º ano		VALOR TOTAL
	Alunos	Valor	Alunos	Valor	Alunos	Valor	Alunos	Valor	
EB ANTÓNIOGEDEÃO	6	258,00 €	8	180,00 €	15	680,15 €	13	325,00 €	1.443,35 €
EB ZONA VERDE	25	1.075,00 €	13	292,50 €	12	576,00 €	14	350,00 €	2.293,50 €
EB ENTRONCAMENTO	25	1.075,00 €	13	292,50 €	21	1.008,00 €	14	350,00 €	2.725,50 €
EB TÍLIAS	14	602,00 €	2	45,00 €	21	913,78€	9	225,00 €	1.785,78 €
	70	3.010,00 €	37	810,00 €	69	3.178,13 €	50	1.250,00 €	8.248,13 €

No Anexo II segue listagem com a identificação dos alunos subsidiados para os quais deverá ser efetuada a transferência do subsídio.

Neste sentido, solicita-se que a atribuição de apoio financeiro aos alunos que frequentam o pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, no ano letivo de 2013/2014, destinado a Livros e Material Escolar – 1.º Ciclo e a Subsídio de Sala de Aula – Pré-Escolar, no montante global de €9.618,13 (nove mil, seiscentos e dezoito euros e treze cêntimos), seja transferida desta verba para o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, a fim de que possa ser afeta a essa finalidade.

À consideração superior a transferência da verba para o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento e a aquisição dos manuais para os alunos que não adquiriam os mesmos.

ANEXO I

Tabela 1 – Lista de Alunos – Manuais a adquirir

Português		Matemática		Estudo do Meio	
Manual	Cad. Ativ.	Manual	Cad. Ativ.	Manual	Cad. Ativ.

EB Zona Verde							
(1.º ano) Cristiano Lopes Miranda	escalão A 1º e 2º ano	x	x	x	x	x	
(1º ano) Bernardo Rodrigues Azevedo	escalão A 1º e 2º ano	x	x	x	x	x	
(1º ano) Ibrahim Gassama	escalão B 1º e 2º ano	x		x		x	
(3º ano) Luís Costa Mendes	escalão A 3º e 4º ano	x	x	x	x	x	
EB António Gedeão							
(4º ano) Daniel da Silva Miguel	escalão A 3º e 4º ano			x	x	x	x
EB Tílias							
(1º ano) Daniel O. Bruno Vasco	escalão A 1º e 2º ano	x	x	x	x	x	
(1º ano) Sónia Vasco Silveira	escalão A 1º e 2º ano	x	x	x	x	x	
(1º ano) Telmo Jesus Vasco Peralta	escalão A 1º e 2º ano	x	x	x	x	x	
(2º ano) Carlos Encarnação Maia	escalão A 1º e 2º ano	x	x	x	x	x	
(2º ano) Cassandra da Silva Bruno	escalão A 1º e 2º ano	x	x	x	x	x	
(2º ano) Daniela da Silva Vasques	escalão A 1º e 2º ano	x	x	x	x	x	
(2º ano) Francisco Romão Silveira	escalão A 1º e 2º ano	x	x	x	x	x	
(2º ano) João Lemos da Silveira	escalão A 1º e 2º ano	x	x	x	x	x	
(2º ano) Lúcio Capela Vieira Bruno	escalão A 1º e 2º ano	x	x	x	x	x	
(3º ano) Adelina Romão da Silveira	escalão A 3º e 4º ano	x	x	x	x	x	
(3º ano) António Silva Bruno	escalão A 3º e 4º ano	x	x	x	x	x	
(3º ano) Francisco Silva Bruno	escalão A 3º e 4º ano	x	x				
(3º ano) Gustavo da Silva Vieira	escalão A 3º e 4º ano	x	x	x	x	x	
(3º ano) João Pedro Silveira Barão	escalão A 3º e 4º ano					x	x
(3º ano) Rui Duarte Manuel Bruno	escalão A 3º e 4º ano	x	x	x	x	x	
(3º ano) Tamara Fonseca Cortes	escalão A 3º e 4º ano			x	x		
(3º ano) Vanda da Silva Vasco	escalão A 3º e 4º ano	x	x	x	x	x	
(4º ano) Cristiana Inácio Cortes	escalão A 3º e 4º ano	x	x	x	x		
		179.73€	157.03€	189.06€	180.69€	180.44€	15.36€
		902.31€					

Tabela 2 – Lista de Alunos – Subsídio suspenso até pagamento das mensalidades

Escola Básica Zona Verde		
(2º ano) Cristiano da Silva Carvalho Ferreira	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(2º ano) Beatriz da Silva Miguel	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
Escola Básica do Entroncamento		
(1º ano) Tiago Miguel Camilo Borges	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(1º ano) Ana Beatriz da Silva Domingos	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(1º ano) Carla Bianca Carrajola Trindade	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(1º ano) Érica Alexandra da Silva Domingos	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(2º ano) Rafael Santos Lima Mendes	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €

ANEXO II

Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento - EB Zona Verde (1101)

(A.E.)Nome	Escalão (subsídio)	Valor atribuído
(1º ano) Afonso Marques Ferro	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(1º ano) André Joaquim Martins Bernardes Galaio	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(1º ano) André Louro Pinto	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(1º ano) Ellen Zilda Martins Bruno	escalão B 1º e 2º ano	22,50 €
(1º ano) João Miguel Valadas Salvador Fernandes Boavida	escalão B 1º e 2º ano	22,50 €

Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento - EB Zona Verde (1102)

(A.E.)Nome	Escalão (subsídio)	Valor atribuído
(1º ano) Daniel Wagner Mendes Adorno	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(1º ano) Eva Luna Parreira Duarte	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(1º ano) Fernão Marques Franco	escalão B 1º e 2º ano	22,50 €

Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento - EB Zona Verde (1103)

(A.E.)Nome	Escalão (subsídio)	Valor atribuído
(1º ano) Alice de Jesus Flores Mota	escalão B 1º e 2º ano	22,50 €
(1º ano) Carina Marques Praia	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(1º ano) Carolina Lopes Cardoso Constantino Alves	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(1º ano) Joana Inês Jerónimo de Matos	escalão B 1º e 2º ano	22,50 €
(1º ano) Leandro dos Santos Monteiro	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(1º ano) Maria Leonor Rodrigues Marques	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(1º ano) Soraia Alexandra Marques Carvalho de Oliveira	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €

Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento - EB Zona Verde (1201)

(A.E.)Nome	Escalão (subsídio)	Valor atribuído
(2º ano) Ângelo Rafael da Silva Afonso Branco	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(2º ano) Gonçalo Luís Marques Farinha	escalão B 1º e 2º ano	22,50 €
(2º ano) Miguel Pereira Malato	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(2º ano) Rafael Filipe Pires Correia	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(2º ano) Tânia Filipa dos Santos Monteiro	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €

Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento - EB Zona Verde (1202)

(A.E.)Nome	Escalão (subsídio)	Valor atribuído
(2º ano) Beatriz Sofia dos Santos Jerónimo	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(2º ano) Cristiano da Silva Carvalho Ferreira	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(2º ano) Daniel Filipe Saraiva Bernardo	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(2º ano) Gabriel Wagner Mendes Adorno	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(2º ano) Maria Inês Duarte Rodrigues	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(2º ano) Oriana Matilde de Garcia Saramago	escalão B 1º e 2º ano	22,50 €
(2º ano) Orlando Mendes Bruno	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(2º ano) Rodrigo Pereira Malato	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(2º ano) Tiago Moura da Silva	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €

(2º ano) Tomás Alexandre dos Santos Moreno	escalaço B 1º e 2º ano	22,50 €
--	------------------------	---------

Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento - EB Zona Verde (1301)

(A.E.)Nome	Escalaço (subsídio)	Valor atribuído
(3º ano) Carlos Daniel Carvalho Costa	escalaço B 3º e 4º ano	25,00 €
(3º ano) Diego Arsénio Araújo	escalaço A 3º e 4º ano	48,00 €
(3º ano) Francisco Lopes Tomás Faria	escalaço B 3º e 4º ano	25,00 €
(3º ano) Leandro Samuel Marques Praia	escalaço A 3º e 4º ano	48,00 €
(3º ano) Mariana Pimpão Marques	escalaço B 3º e 4º ano	25,00 €
(3º ano) Rodrigo Miguel Pereira Figueiras	escalaço A 3º e 4º ano	48,00 €
(3º ano) Tiago Augusto Morais Veríssimo	escalaço A 3º e 4º ano	48,00 €

Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento - EB Zona Verde (1302)

(A.E.)Nome	Escalaço (subsídio)	Valor atribuído
(3º ano) Ariana Vicente Lopes Miranda	escalaço A 3º e 4º ano	48,00 €
(3º ano) Erna Sabanovic	escalaço B 3º e 4º ano	25,00 €
(3º ano) Henrique Alexandre Serra Tavares	escalaço A 3º e 4º ano	48,00 €
(3º ano) Joana Isabel Morgado Alexandre	escalaço B 3º e 4º ano	25,00 €
(3º ano) Miguel Ferreira Neves	escalaço A 3º e 4º ano	48,00 €
(3º ano) Raquel Eirinha da Violante	escalaço B 3º e 4º ano	25,00 €

Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento - EB Zona Verde (1401)

(A.E.)Nome	Escalaço (subsídio)	Valor atribuído
(4º ano) João Afonso Jerónimo Matos	escalaço B 3º e 4º ano	25,00 €
(4º ano) Margarida Padilha Rita	escalaço B 3º e 4º ano	25,00 €
(4º ano) Mykhaylo Zanol yak	escalaço B 3º e 4º ano	25,00 €
(4º ano) Rafael Lopes Mineiro	escalaço A 3º e 4º ano	48,00 €

Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento - EB Zona Verde (1402)

(A.E.)Nome	Escalaço (subsídio)	Valor atribuído
(4º ano) André Miguel Ambrósio Ramos	escalaço B 3º e 4º ano	25,00 €
(4º ano) Carisa Maria Gonçalves Santos Sousa	escalaço A 3º e 4º ano	48,00 €
(4º ano) Daniela Sofia Aguiar Barralé	escalaço A 3º e 4º ano	48,00 €
(4º ano) João Pedro Roda da Silva	escalaço B 3º e 4º ano	25,00 €
(4º ano) Maria Clara Marques	escalaço A 3º e 4º ano	48,00 €
(4º ano) Maria Helena de Matos Barnabé	escalaço A 3º e 4º ano	48,00 €
(4º ano) Nicole Alexandra Pires Cordeiro	escalaço B 3º e 4º ano	25,00 €
(4º ano) Ricardo José Martins Alves	escalaço B 3º e 4º ano	25,00 €
(4º ano) Rodrigo Alveirinho Serra	escalaço B 3º e 4º ano	25,00 €

Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento - EB Zona Verde (1M01)

(A.E.)Nome	Escalaço (subsídio)	Valor atribuído
(2º ano) Beatriz da Silva Miguel	escalaço A 1º e 2º ano	43,00 €

(1º ano) Cristiano Miguel Fernandes Martins	escalão B 1º e 2º ano	22,50 €
(2º ano) Diogo Videira Coelho de Azevedo	escalão B 1º e 2º ano	22,50 €
(2º ano) Gonçalo Alexandre Abreu Sousa	escalão B 1º e 2º ano	22,50 €
(1º ano) Leonor Dias de Sá Mendes	escalão B 1º e 2º ano	22,50 €
(2º ano) Maria Eduarda Muniz Rodrigues	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(1º ano) Mariana Sofia Pais Lopes da Silva	escalão B 1º e 2º ano	22,50 €
(1º ano) Rodrigo Miguel Navalho Barrela	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €

TOTAL EB ZONA VERDE	2.293,50 €
----------------------------	-------------------

Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento - Escola Básica António Gedeão (4101)

(A.E.)Nome	Escalão (subsídio)	Valor atribuído
(1º ano) Beatriz Pereira Lopes	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(1º ano) Carla Sofia Santos Gonçalves	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(1º ano) Diogo Miguel da Costa Rosa Faustino	escalão B 1º e 2º ano	22,50 €
(1º ano) Gabriel Serafim Ferreira	escalão B 1º e 2º ano	22,50 €
(1º ano) João José Almeida Silva	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(1º ano) Luana da Silva Vicente Epifânio	escalão B 1º e 2º ano	22,50 €
(1º ano) Lucas Lopes dos Santos Abreu	escalão B 1º e 2º ano	22,50 €
(1º ano) Soraia Carvalho Pinto	escalão B 1º e 2º ano	22,50 €

Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento - Escola Básica António Gedeão (4201)

(A.E.)Nome	Escalão (subsídio)	Valor atribuído
(2º ano) André Filipe Gonçalves Marques	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(2º ano) Daniel Costa Ferreira	escalão B 1º e 2º ano	22,50 €
(2º ano) João Francisco Flores Santos	escalão B 1º e 2º ano	22,50 €
(2º ano) João Iftinca	escalão B 1º e 2º ano	22,50 €
(2º ano) Margarida de Jesus Sampaio	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(2º ano) Marta Sofia da Costa Gualdino Lopes	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €

Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento - Escola Básica António Gedeão (4301)

(A.E.)Nome	Escalão (subsídio)	Valor atribuído
(3º ano) Daniela Sofia Marques Moura	escalão B 3º e 4º ano	25,00 €
(3º ano) Fábio André Maia Carvalho	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(3º ano) Lara Morais Carvalho	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(3º ano) Maria Carolina Carvalho Marques	escalão B 3º e 4º ano	25,00 €
(3º ano) Rui Pedro Ferreira Ruivo	escalão B 3º e 4º ano	25,00 €

Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento - Escola Básica António Gedeão (4302)

(A.E.)Nome	Escalão (subsídio)	Valor atribuído
(3º ano) Bárbara Sofia Mouzinho Pedro	escalão B 3º e 4º ano	25,00 €
(3º ano) Diniz Vaz de Castro	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(3º ano) Filipe Alexandre Flamino Figueira	escalão B 3º e 4º ano	25,00 €
(3º ano) Rafael Serafim Ferreira	escalão B 3º e 4º ano	25,00 €
(3º ano) Tatiana Alexandra Oliveira Varela	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €

Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento - Escola Básica António Gedeão (4303)

(A.E.)Nome	Escalão (subsídio)	Valor atribuído
(3º ano) Beatriz Pinto Carvalho Ferreira	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(3º ano) Francisco Marques Cristiano	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(3º ano) Ivan Kolomiychuk	escalão B 3º e 4º ano	25,00 €
(3º ano) José Augusto Gonçalves dos Santos Medeiros	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(3º ano) Lara Mangas da Silva	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(3º ano) Viviana Sampaio Raposo	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €

Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento - Escola Básica António Gedeão (4401)

(A.E.)Nome	Escalão (subsídio)	Valor atribuído
(4º ano) André Filipe Rodrigues do Curral	escalão B 3º e 4º ano	25,00 €
(4º ano) Andreia Isabel Vitor Calhas Senhorinho	escalão B 3º e 4º ano	25,00 €
(4º ano) Daniel da Silva Miguel	escalão A 3º e 4º ano	8,35 €
(4º ano) Diogo Filipe Carvalho Miguel	escalão B 3º e 4º ano	25,00 €
(4º ano) Jaime Manuel Ferreira da Fonseca	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(4º ano) Lara Alves Petisca	escalão B 3º e 4º ano	25,00 €
(4º ano) Lara Miriam Santos Zeferino	escalão B 3º e 4º ano	25,00 €
(4º ano) Luis Filipe de Oliveira Gonçalves	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(4º ano) Marco Santos Alves Delgado	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(4º ano) Rafael Pinto Carvalho Ferreira	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(4º ano) Rodrigo Alexandre Silva Correia	escalão B 3º e 4º ano	25,00 €
(4º ano) Tânia Sofia Alfaro Ferreira	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €

TOTAL EB ANTÓNIO GEDEÃO	1.443,35 €
--------------------------------	-------------------

Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento - Escola Básica do 1.º Ciclo do Entroncamento (2101)

(A.E.)Nome	Escalão (subsídio)	Valor atribuído
(1º ano) Diana Maria Sousa	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(1º ano) Helena Teodósio Simões	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(1º ano) Martim Daniel Saldanha Ferreira	escalão B 1º e 2º ano	22,50 €
(1º ano) Rafael Filipe Soares	escalão B 1º e 2º ano	22,50 €
(1º ano) Rodrigo André Marques Gomes	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(1º ano) Tiago Miguel Camilo Borges	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €

Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento - Escola Básica do 1.º Ciclo do Entroncamento (2102)

(A.E.)Nome	Escalão (subsídio)	Valor atribuído
(1º ano) Ana Beatriz da Silva Domingos	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(1º ano) Ariadne Nascimento Lima	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(1º ano) Carla Bianca Carrajola Trindade	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(1º ano) Christiano Miguel Branco Carvalho	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(1º ano) Eliana Sofia Rodrigues Martinho	escalão B 1º e 2º ano	22,50 €
(1º ano) Érica Alexandra da Silva Domingos	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(1º ano) Erica Marçalo	escalão B 1º e 2º ano	22,50 €
(1º ano) Francisco Alberto Graça Nunes Corrêa	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(1º ano) Francisco Mateus Carrajola Trindade Silva	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(1º ano) Gonçalo Dinis da Costa Miguel	escalão B 1º e 2º ano	22,50 €
(1º ano) Iris Reis Antunes	escalão B 1º e 2º ano	22,50 €

(1º ano) Isa Carina Fonseca de Brito	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(1º ano) Jónatas Lima Prudêncio	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(1º ano) Lara Fabiana dos Santos Lourenço	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(1º ano) Lorena Silva Salinas	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(1º ano) Lucio David Lito Matos	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(1º ano) Renato Miguel Gomes de Matos	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €

Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento - Escola Básica do 1.º Ciclo do Entroncamento (2201)

(A.E.)Nome	Escalão (subsídio)	Valor atribuído
(2º ano) Catarina Alexandra Costa Rodrigues	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(2º ano) Érica Alexandra Dias Gouveia	escalão B 1º e 2º ano	22,50 €
(2º ano) Francisco Silva Costa	escalão B 1º e 2º ano	22,50 €
(2º ano) Guilherme Pires Domingos	escalão B 1º e 2º ano	22,50 €
(2º ano) Mariana Oliveira de Sales	escalão B 1º e 2º ano	22,50 €
(2º ano) Pedro Francisco Simões Pereira	escalão B 1º e 2º ano	22,50 €

Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento - Escola Básica do 1.º Ciclo do Entroncamento (2202)

(A.E.)Nome	Escalão (subsídio)	Valor atribuído
(2º ano) Ana Carolina Lourenço Gomes	escalão B 1º e 2º ano	22,50 €
(2º ano) Angela Vitoria Almeida dos Santos	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(2º ano) Diana Fernandes Bruno	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(2º ano) Eduardo Alexandre Santos Rodrigues	escalão B 1º e 2º ano	22,50 €
(2º ano) Flávia de Jesus Martinho	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(2º ano) Iris Andreia Fonseca de Brito	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(2º ano) Julio Ferreira Santos	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(2º ano) Rafael Santos Lima Mendes	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(2º ano) Tiago Silva Lopes Santos	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €

Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento - Escola Básica do 1.º Ciclo do Entroncamento (2301)

(A.E.)Nome	Escalão (subsídio)	Valor atribuído
(3º ano) Beatriz da Silva Teló	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(3º ano) Daniel Nunes Coelho	escalão B 3º e 4º ano	25,00 €
(3º ano) Filipa Dias Figueiredo	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(3º ano) José Miguel Pires Ribeiro	escalão B 3º e 4º ano	25,00 €
(3º ano) Leandro Miguel Gomes da Silva	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(3º ano) Luana Catarina Monteiro Pais	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(3º ano) Rafael de Sousa Martins	escalão B 3º e 4º ano	25,00 €

Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento - Escola Básica do 1.º Ciclo do Entroncamento (2302)

(A.E.)Nome	Escalão (subsídio)	Valor atribuído
(3º ano) Ambrósio Carrajola Trindade da Silva	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(3º ano) Fabiana de Jesus Martinho	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(3º ano) Francisca Lopes Costa	escalão B 3º e 4º ano	25,00 €
(3º ano) Guilherme Silveira Bruno	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(3º ano) Irina dos Santos Farinha	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(3º ano) Isabel Miguel Silva Cortes	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(3º ano) Joana Margarida Terramoto Carvalho	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €

(3º ano) João de Deus Matos	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(3º ano) Jorge Mota Viegas D'Abreu	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(3º ano) Maria do Carmo Rodrigues Mota D'alva Teixeira	escalão B 3º e 4º ano	25,00 €
(3º ano) Maria Inês de Oliveira Rama	escalão B 3º e 4º ano	25,00 €
(3º ano) Tiago Filipe Pires da Silva	escalão B 3º e 4º ano	25,00 €
(3º ano) Tiago Tomaz Velez	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €

Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento - Escola Básica do 1.º Ciclo do Entroncamento (2401)

(A.E.)Nome	Escalão (subsídio)	Valor atribuído
(4º ano) Ana Carolina da Cruz Rodrigues Silva	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(4º ano) Bogdan Zabolotnyy	escalão B 3º e 4º ano	25,00 €
(4º ano) Elias Musiyenko	escalão B 3º e 4º ano	25,00 €
(4º ano) Gabriele Gonçalves da Silva Freire	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(4º ano) Margarida Duarte Carmelino	escalão B 3º e 4º ano	25,00 €
(4º ano) Rodrigo Miranda Duarte	escalão B 3º e 4º ano	25,00 €

Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento - Escola Básica do 1.º Ciclo do Entroncamento (2402)

(A.E.)Nome	Escalão (subsídio)	Valor atribuído
(4º ano) André Rafael Roldão Reis	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(4º ano) Bruna Nascimento Lima	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(4º ano) Carina Alexandra Gomes de Matos	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(4º ano) Daniel Rodrigo Silva Domingos	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(4º ano) Daniela Alexandra Condessa Roldão	escalão B 3º e 4º ano	25,00 €
(4º ano) Diogo Emanuel Lacão Pinheiro	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(4º ano) Pedro António Lopes Ferreira Silva	escalão B 3º e 4º ano	25,00 €
(4º ano) Rui André Sousa Matos	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(4º ano) Tatiana Sofia Dias Mendes	escalão B 3º e 4º ano	25,00 €

TOTAL EB ENTRONCAMENTO	2.725,50 €
-------------------------------	-------------------

Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento - EB1 das Tílias (3201)

(A.E.)Nome	Escalão (subsídio)	Valor atribuído
(2º ano) Bernardo Marques Teodósio Simões	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(2º ano) Diogo Zhan Ye	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(2º ano) Eva Sofia Faria Barbosa	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(2º ano) Joana Filipa Fernandes Varela	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(2º ano) Joana Margarida Martins	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(2º ano) Lara Sofia Antunes Faria	escalão B 1º e 2º ano	22,50 €
(2º ano) Marta Alexandra Hodai Presado	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(2º ano) Nelson Ricardo Salinas Bruno	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(2º ano) Ricardo Jorge Anselmo da Silva	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(2º ano) Sofia Catarina Viana de Almeida	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(2º ano) Vilson Fonseca Nobre	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €

Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento - EB1 das Tílias (3301)

(A.E.)Nome	Escalão (subsídio)	Valor atribuído
(3º ano) Adriana Filipa Tanoeiro Pires	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €

(3º ano) Bárbara Filipa Campos Gibão	escalão B 3º e 4º ano	25,00 €
(3º ano) Ezequiel Cabral Cortes	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(3º ano) Francisca Filipa Consolado Grazina	escalão B 3º e 4º ano	25,00 €
(3º ano) Irina Raquel Simões Francisco	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(3º ano) João Pedro Silveira Barão	escalão A 3º e 4º ano	31,28 €
(3º ano) Luana Patricia Sequeira Correia	escalão B 3º e 4º ano	25,00 €
(3º ano) Rodrigo Miguel Antunes Morais	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(3º ano) Ruben Alexandre Honório Jesus	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(3º ano) Tamara Fonseca Cortes	escalão A 3º e 4º ano	28,55 €
(3º ano) Tânia Filipa Domingos Carrasqueiro	escalão B 3º e 4º ano	25,00 €

Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento - EB1 das Tílias (3401)

(A.E.)Nome	Escalão (subsídio)	Valor atribuído
(4º ano) Filipe Costa Carneirinho Rosa	escalão B 3º e 4º ano	25,00 €
(4º ano) Filipe Miguel Palma Alves	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(4º ano) Inês Rodrigues dos Santos	escalão B 3º e 4º ano	25,00 €
(4º ano) Paulo Jorge Antunes Faria	escalão B 3º e 4º ano	25,00 €
(4º ano) Ruben Faria Barbosa	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €

Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento - EB1 das Tílias (3402)

(A.E.)Nome	Escalão (subsídio)	Valor atribuído
(4º ano) Arménio Bruno Salina	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(4º ano) Bernardo Miguel Pedro Fernandes	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(4º ano) Bruna Filipa Ferreira Santos	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(4º ano) Cláudia Taísa Vasco Montes	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(4º ano) Cristiana Inácio Cortes	escalão A 3º e 4º ano	7,45 €
(4º ano) Diana Cabral Cortes	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(4º ano) Iuri Miguel Russo Alexandre	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(4º ano) Jéssica Sofia Lopes Canaveira	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(4º ano) João Paulo de Abreu Cardoso	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(4º ano) Leandro David Letras Jerónimo	escalão B 3º e 4º ano	25,00 €
(4º ano) Leonardo Alexandre dos Santos Lourenço	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €
(4º ano) Rodrigo da Silva Costa	escalão B 3º e 4º ano	25,00 €

Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento - EB1 das Tílias (3M01)

(A.E.)Nome	Escalão (subsídio)	Valor atribuído
(1º ano) António José Prudêncio Gouveia Parreira	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(1º ano) Artur Silveira Barão	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(1º ano) Daniel Oliveira Bruno Vasco	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(3º ano) Francisco Silva Bruno	escalão A 3º e 4º ano	30,50 €
(1º ano) Jéssica Andreia Moura da Costa	escalão B 1º e 2º ano	22,50 €
(3º ano) Leandro Filipe Farinha Marques	escalão A 1º e 2º ano	43,00 €
(3º ano) Taíssa Trindade Cardoso	escalão A 3º e 4º ano	48,00 €

TOTAL EB TÍLIAS	1.785,78 €
------------------------	-------------------

- A Câmara, tudo visto e analisado e após os esclarecimentos prestados pela Sr.^a Vereadora Tília Nunes, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos subsídios, de acordo com a presente informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL

3919/14 – COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL – ESPETÁCULO MUSICAL

- Da Associação Cultural “Cantar Nosso”, foi presente uma proposta para a realização de um espetáculo musical, popular, que tem como objetivo representar alguns momentos mais importantes da revolução de Abril, no valor de 1.800,00 €.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CULTURA E DESPORTO

3726/14 – FINAL DA 5.^a EDIÇÃO DA LIGA PORTUGUESA DE FUTEBOL AMERICANO 2014

- Da Sideline Events, foi presente uma proposta para a organização conjunta da Final da 5.^a Edição da Liga Portuguesa de Futebol Americano 2014, no valor de 500 €, e sobre a qual o Chefe de Gabinete, Prof. Alfredo Lopes, prestou a seguinte informação:
«Embora não seja uma modalidade com muita visibilidade, pode ter interesse esta final nacional, precisamente por ser uma modalidade nova. Com baixos custos, poderemos tentar reduzir ainda mais os 500€ solicitados pela organização. Sou de opinião que se deve considerar de forma positiva.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador Sr. Rui Gonçalves, aprovar a presente proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MERCADO DIÁRIO

3926/14 – MERCADO DIÁRIO – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE DA LOJA EXTERIOR N.º 41 – TALHOS TOMAZ, LDA.

- Petição em nome de Manuel Adelino Lopes Tomás, na qualidade de Gerente da Firma Talhos Tomaz, Lda., com sede social na rua Manuel Rodrigues Gameiro, lote 2, n.º 21 – Entroncamento, a solicitar a alteração da atividade de peixaria da loja exterior n.º 41 do Mercado Diário, para a atividade de restauração e bebidas.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração da atividade de peixaria para restauração e bebidas.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

16339/13 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - RUA 1.º DE MAIO

- Na sequência de um e – mail recebido de Manuel Vicente sobre a circulação do trânsito na rotunda situada entre a rua 1.º de Maio e a rua da Barroca, desta Cidade, de modo a que o mesmo se faça de forma responsável e sem perigo de colisão, uma vez que a sinalização existente pressupõe a possibilidade de dois veículos entrarem na rotunda, o que não corresponde à realidade, originando, por vezes, situações perigosas, foi presente do Técnico Superior, Eng.º Civil Nuno Valente, da DASU - Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, a informação que abaixo se transcreve a propor o seguinte:
«Segue em anexo proposta para a situação apresentada. A estimativa orçamental para este trabalho é de 250 euros + IVA. De referir no entanto, que as empresas que efetuam este tipo de tarefas só o fazem se o montante dos trabalhos em causa for superior a 1.250 euros + IVA, pelo que se sugere o seguinte:

- 1 - Juntar estes trabalhos a outros da mesma natureza e perfazer o montante mínimo para a deslocação;
 - 2 - Associar estes trabalhos a uma deslocação de uma empresa da especialidade para efetuar outras tarefas e usufruir dessa situação.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, retirar esta proposta, fazendo-a baixar aos serviços para um melhor reajustamento e ser presente à próxima reunião para decisão.
 - Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

HABITAÇÃO SOCIAL

19404/12 – PERMUTA DE HABITAÇÃO SOCIAL E APLICAÇÃO DE RENDA – HUGO MIGUEL MARQUES AMARAL

- Da Técnica Superior Dr.^a Laura Maia, da Divisão de Assuntos Sociais, Educação e Saúde, foi presente a seguinte informação relativa à permuta da habitação social, sita na rua Eng.^o Manuel Sá e Melo, n.^o 5, no Bairro Frederico Ulrich, para a rua Eng.^o Alberto Saraiva e Sousa, n.^o 22, em nome de Hugo Miguel Marques Amaral: «Na sequência do pedido de permuta de habitação social, datado de 06 de dezembro de 2012, em nome de Hugo Miguel Marques Amaral, residente na rua Eng.^o Manuel de Sá e Melo, n.^o 5, no Bairro Frederico Ulrich, informo V.^a Ex.^a, que se encontra disponível para atribuição imediata ao requerente, uma habitação, de Tipologia 3, sita na rua Eng.^o Alberto Saraiva e Sousa, n.^o 22, no Bairro Frederico Ulrich.

Mais informo que esta habitação reúne as condições adequadas a este agregado familiar.

De acordo com o estabelecido que regulamenta as rendas de habitação social do Bairro Frederico Ulrich, resulta a renda mensal a cobrar no valor de quinze euros (15.00€).»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, autorizar a permuta da referida habitação e aplicar a respetiva renda, de acordo com a presente informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

13669/13 – TRANSMISSÃO DO DIREITO À HABITAÇÃO SOCIAL E APLICAÇÃO DA RENDA – MARIA JOSÉ GOMES COELHO

- Da Técnica Superior Dr.^a Laura Maia, da Divisão de Assuntos Sociais, Educação e Saúde, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa a um pedido de Maria José Gomes Coelho, para transmissão do arrendamento da sua habitação sita na rua Eng.^o Jaime Pascoal de Brito, n.^o 4 – Entroncamento, em virtude do falecimento do seu marido.

A SABER:

«Na sequência da petição de Maria José Gomes Coelho, residente na rua Engenheiro Jaime Pascoal de Brito n.^o 4, bairro Frederico Ulrich, viúva de Orlando Aires da Silva, a mesma solicitou a transmissão do direito à habitação, devido ao falecimento do titular do arrendamento, seu marido, comprovando o solicitado através de Assento de Óbito.

Nesta conformidade, informo, que após análise do referido pedido e do processo individual de habitação do arrendatário, que sua esposa, cumpre o estabelecido no Regulamento de Atribuição e Gestão de Fogos de Renda Social, e reúne os requisitos constantes na alínea a) do artigo 16.^o, do referido diploma: "Ao cônjuge não separado judicialmente de pessoas e bens ou de facto".

De acordo com o estabelecido que regulamenta as rendas de habitação social, resulta a aplicação da renda a cobrar no valor de quinze euros (15.00€).»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, autorizar a transmissão do arrendamento da referida habitação e aplicar a respetiva renda, de acordo com a presente informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

3638/14 – TRANSMISSÃO DO DIREITO À HABITAÇÃO – ELISABETE MARIA DA COSTA PEREIRA PEDRO

- Da Técnica Superior Dr.^a Laura Maia, da Divisão de Assuntos Sociais, Educação e Saúde, foi presente a seguinte informação relativa à transmissão do direito à habitação, sita na rua General Humberto Delgado, n.º 21, r/c – Frente, em nome de Elisabete Maria da Costa Pereira Pedro:

«Na sequência da petição de Elisabete Maria da Costa Pereira Pedro, residente na rua General Humberto Delgado, n.º 21, r/c Esq. Frente, viúva de Manuel Matos Pedro, a mesma solicitou a transmissão do direito à habitação, devido ao falecimento do titular do arrendamento, seu marido, comprovando o solicitado através de Assento de Óbito.

Nesta conformidade, informo, que após análise do referido pedido e do processo individual de habitação do arrendatário, que sua esposa, cumpre o estabelecido no Regulamento de Atribuição e Gestão de Fogos de Renda Social, e reúne os requisitos constantes na alínea a) do artigo 16.º, do referido diploma: "Ao cônjuge não separado judicialmente de pessoas e bens ou de facto".

Analizada a situação socioeconómica da própria e de acordo com o estabelecido que regulamenta as rendas de habitação social, resulta a aplicação da renda a cobrar no valor de dezoito euros e quinze cêntimos (18.15€), mensais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, autorizar a transmissão do direito à habitação, de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

4002/14 - EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 23

- Presente o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 23 do Contrato Inicial, no valor de 169.513,04€ (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e treze euros e quatro cêntimos), elaborado em 17 de março de 2014, referente à empreitada da "Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades", adjudicada à Firma Nogueira & Matias, Lda.

- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procedo à homologação do presente auto de medição, devendo o mesmo ser sujeito a ratificação na próxima reunião camarária.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

4070/14 - EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS (PROVISÓRIA), SITUAÇÃO N.º 4

- Presente o Auto de Revisão de Preços (Provisória), Situação n.º 4, no valor de 44.544,21€ (quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro euros e vinte e um cêntimos), elaborado em 20 de março de 2014, referente à empreitada da "Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades", adjudicada à Firma Nogueira & Matias, Lda.

- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

Homologo o presente auto de revisão de preços (Provisória), ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Aos Serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

4009/14 – EXECUÇÃO DO CENTRO NORTE E ACESSIBILIDADES – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Da Técnica Superior Eng.ª Civil Patrícia Anacleto da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa ao pedido de prorrogação de prazo da empreitada de “Execução do Centro Escolar Norte e acessibilidades”, pela Firma adjudicatária Nogueira & Matias, Lda.

A SABER:

«Em sequência de novo pedido de prorrogação do prazo da empreitada, solicitado pela entidade executante Nogueira & Matias, Lda., rececionado pelos nossos serviços no dia 20/03/2014, recorde que:

- O prazo contratual da empreitada é de 14 meses;
- Decorreram dois anos (24 meses) desde a data da consignação (15/03/2012);
- Foram realizados até à data 23 autos de medição que correspondem a 60% da obra executada;
- À data foram concedidas pelo Município três prorrogações a título gracioso: 1.ª prorrogação até 30/08/2013, 2.ª prorrogação até 31/12/2013 e 3.ª prorrogação até 18/04/2014;

Perante este cenário e após análises dos argumentos apresentados pelo empreiteiro, que pretendem justificar o novo pedido de prorrogação, informo que:

1) O novo prazo solicitado parece ajustado face aos trabalhos por desenvolver. A ser aceite pelo Município e cumprido pelo empreiteiro origina uma empreitada com uma duração total de 27 meses e meio, ou seja praticamente o dobro do prazo contratual. Tal situação é da responsabilidade exclusiva do empreiteiro por falta de ritmo dos trabalhos, conforme descrito nas informações da fiscalização relativas aos pedidos de prorrogação;

2) As “condições climatéricas particularmente adversas” verificadas durante os meses de dezembro de 2013 a fevereiro de 2014, vieram atrasar os trabalhos no exterior, mas porque estes não foram iniciados antes do período das chuvas, muito frequentes nesta fase do ano. O que atrasou os trabalhos no exterior foi a falta de preparação dos trabalhos pelo empreiteiro e a demora no início dos mesmos;

3) São os trabalhos no interior que estão realmente atrasados e que têm vindo a condicionar o prazo de conclusão da empreitada. Este atraso é da responsabilidade do empreiteiro devido a vários fatores já relatados anteriormente, e ainda aos que se descrevem:

a. Alteração do subempreiteiro das instalações elétricas e telecomunicações: este processo originou uma interrupção destes trabalhos durante cerca de 3 meses e provocou várias situações de aberturas de roços em paredes e pavimentos acabados, estando ainda por resolver parte (como por exemplo as luminárias das salas de aula);

b. Alteração do subempreiteiro de AVAC e equipamento de AQS: este processo resultou numa paragem de 4 meses dos trabalhos desta especialidade. De todas as

situações esta é a mais grave pois à data ainda não estão concluídos os trabalhos na cobertura, existindo ainda vários pontos de infiltração e coretes por concluir;

4) Para além disso o empreiteiro refere ainda:

a. Ajustamentos e esclarecimentos: convém esclarecer que estes são avaliados pela fiscalização à medida que vão sendo apresentados pelo empreiteiro. Numa empreitada com 24 meses o empreiteiro continua a apresentar diariamente questões que deviam ter sido apresentadas há meses. Se tivesse existido a preocupação de avaliar de uma forma mais profunda os projetos e as dificuldades que daí surgiram desde a data da consignação, evita-se a situação. Este é um falso argumento;

b. Projeto de arranjos exteriores: realizado pela Câmara Municipal em tempo útil, em nada atrasou os trabalhos que se encontravam parados devido às condições climáticas particularmente adversas;

c. Reservatórios de água e grupo de bombagem: o projeto patenteado a concurso é de 2010 e a adjudicação da empreitada tem data de 30/11/2010. No dia 09/01/2014 vem o empreiteiro informar que no projeto: “relativamente ao depósito de incêndios nada está especificado em termos de capacidade de armazenamento de água, se será enterrado e o tipo de mesmo, características do grupo hidropressor e a sua localização, os acabamentos na zona envolvente ao depósito”, mas até então nada parecia suscitar dúvidas. Se esta situação causa constrangimentos ao empreiteiro, e por consequência à obra, tal se deve mais uma vez à falta da análise cuidada dos projetos em tempo útil;

d. Cobertura do passadiço: verificou-se que os trabalhos não estão totalmente contabilizados em mapa de quantidades, mas foi definida a sua composição há meses. Tratam-se de trabalhos da mesma espécie de outros do contrato mas o empreiteiro insiste em apresentar valores mais elevados para a sua execução. Não se trata de uma indefinição mas antes um falso argumento;

Por tal, não se aceitam os motivos apresentados pelo empreiteiro que afirma que se encontra *“atualmente a efetuar esforços para continuar a implementar um elevado ritmo aos trabalhos da empreitada”*, mas tal ritmo nunca foi verificado em obra, o número médio de trabalhadores em obra não ultrapassa as 20/pessoas/dia, muito aquém das 69/pessoas/dia que anunciaram no anterior pedido.

Ainda assim nos últimos 3 meses (janeiro a março de 2014) verificou-se na empreitada uma maior vontade de realizar trabalho, embora não seja ainda o suficiente para cumprir com os prazos apresentados.

Tendo o Município aceite as prorrogações da empreitada até à data, ainda que a título gracioso, numa clara tentativa de salvar o contrato, e face ao acordo estabelecido entre as partes para o cumprimento do cronograma financeiro e realização da obra, deixamos à consideração superior a aprovação deste novo prazo de prorrogação a título gracioso, devendo a Câmara procurar acautelar a melhor forma de defender os seus interesses para garantir os compromissos estabelecidos com a participação financeira da empreitada.»

O Vereador Sr. Carlos Matias fez a seguinte intervenção escrita:

«Para uma resposta ponderada, pedia alguns esclarecimentos complementares.

Em primeiro lugar, só agora soube que o novo prazo solicitado é compatível com a planificação e utilização do edifício no novo ano letivo e com a necessária libertação do edifício atual.

Depois, sendo compatível, qual é a folga temporal que ainda resta?

Se eventualmente não aceitarmos este pedido e optarmos por uma rotura contratual, por incumprimento, quanto tempo será necessário para que, num novo processo, sejam retomados os trabalhos?

Por outro lado, diz-nos a informação recebida que o novo prazo solicitado parece ajustado ao volume dos trabalhos por executar. Aqui surge-me outra dúvida: os trabalhos em falta são exequíveis nesse prazo, se executados pelos 20 trabalhadores que, em média têm estado diariamente presentes na obra? Ou só são exequíveis pelos 69 trabalhadores que era suposto lá estarem todos os dias?

Como se compreende, só com respostas as estas questões poderemos avaliar a situação em toda a sua complexidade e ajudar a tomar a melhor decisão.»

Seguidamente usou da palavra o Vereador Sr. Rui Gonçalves, referindo, entre outros, que as suas preocupações são exatamente as preocupações do Vereador Sr. Carlos Matias e pergunta se para o próximo mês vamos ter outro pedido igual, porque não se conseguiu cumprir o prazo.

Também é dito na informação da Engenheira que: “Por tal, não se aceitam os motivos apresentados pelo empreiteiro que afirma que se encontra *“atualmente a efetuar esforços para continuar a implementar um elevado ritmo aos trabalhos da empreitada”*, mas tal ritmo nunca foi verificado em obra, o número médio de trabalhadores em obra não ultrapassa as 20/pessoas/dia, muito aquém das 69/pessoas/dia que anunciaram no anterior pedido.”

A fiscalização detetou que a este ritmo os prazos não vão ser cumpridos e o objetivo que todos temos é que a Escola esteja aberta no próximo ano letivo, mas se continuarmos com 20 trabalhadores por dia, definitivamente não vai estar pronta, e o empreiteiro tem que demonstrar no terreno que quer acabar a obra e isso não está a acontecer.

O empreiteiro já assinou uma declaração de intenções para com a Câmara, mas gostava que houvesse um novo comprometimento, por parte do mesmo, e mais uma vez reafirmasse esse compromisso.

Também o Vereador Sr. David Ribeiro manifestou a sua preocupação porque as coisas não correram bem e este Executivo encontrou uma situação bastante crítica relativamente a esta obra, e o que todos querem é que a Escola seja concluída. Parece-lhe racional as medidas que têm sido tomadas pelo Sr. Presidente e acredita que é com cautela, ponderação, rigor e bastante paciência e com um acompanhamento a par e passo na obra, que a Escola será concluída. Vota favoravelmente.

Após estas intervenções, o Exmo. Presidente informou que, neste momento, e de acordo com os esforços que têm sido colocados nesta obra, já estão a planear o início do próximo ano letivo, nas novas instalações e estão a fazê-lo, conscientes, de que a Escola vai estar pronta e em condições de começar a funcionar no primeiro dia do ano letivo.

Isto tem obrigado a um rigor técnico extraordinário, por parte da equipa técnica que acompanha a obra e o parecer, aqui apresentado, reflete isso mesmo, e reflete também, a preocupação de não permitir que o empreiteiro pense que pelo facto de

termos vindo a prorrogar os prazos, isso signifique que não estamos atentos e com muito rigor para que o novo prazo seja cumprido.

Em relação aos 69 homens, era só em situações de pico não em permanência e a informação da Técnica foi na perspetiva de reforçar essa preocupação e pressionar constantemente o empreiteiro para o cumprimento do prazo, afetando os meios necessários para a conclusão da obra.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo, de acordo com a informação da Técnica.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

1034/09 – CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS I E J DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO – CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA

- Na sequência de um pedido de cancelamento da garantia bancária n.º 359700013 emitida pelo Banif, no valor de 3.200,00€, referente à empreitada de “Construção dos Blocos I e J da Rua General Humberto Delgado”, foi prestada pela Assistente Técnica Sandra Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, a seguinte informação:

«Após análise do processo verificou-se que a receção definitiva deveria ter ocorrido por iniciativa da Câmara ou do empreiteiro em 30 de maio de 2004, o que não aconteceu, não vendo existir motivo para que a mesma não tenha ocorrido.

Atendendo ao anteriormente exposto e verificando que o prazo de garantia está largamente ultrapassado, deverá se proceder à extinção da garantia bancária n.º 359700013, no montante atual de 3.200,00€ (três mil e duzentos euros) e ao encerramento do processo.

Mais se informa que se junta em anexo (1 a 6) os documentos que serviram de base de apoio à análise do respetivo processo.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento da referida garantia bancária, de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

2476/14 – PROC.º DE OBRAS N.º 05/2014 – AMÉLIA MARQUES VALENTE – MURO DE VEDAÇÃO - LEGALIZAÇÃO

- Presente o processo de obras número 05/2014, em nome de Amélia Marques Valente, referente à legalização de construção de um muro de vedação, na rua Eng.º Manuel José Baptista, número 23 a 27, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

Ouvido o Técnico Superior Arquiteto Silvino Santos, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu, este, o seguinte parecer:

«O projeto apresentado refere-se à legalização de um muro que, já foi alvo de um auto de notícia em 2009.

Verifica-se que está de acordo com o previsto no RMUE, no entanto, como existe um armário da EDP no passeio onde é proposto a abertura de um portão, deverá ficar salvaguardada esta situação, alterando o local ou o requerente responsabilizar-se pela alteração do armário, bem como, das despesas inerentes.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com este parecer.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

3215/14 - PROC.º DE OBRAS N.º 17/2013 – GÁSLAR, LDA. – CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 17/2013, em nome de Gáslar, Lda., referente à construção de muro de vedação, na rua das Fontainhas, nesta cidade, conforme nova versão do projeto de arquitetura que junta.
- Ouvido para o efeito, o Técnico Superior Arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu, este, o seguinte parecer:
«A presente proposta refere-se ao pedido de construção de muro de vedação em todo o perímetro da parcela na localização acima indicada. (Serve um depósito de Gás).

Apresenta o requerente nova versão da proposta acima referida no sentido de melhor solucionar o funcionamento deste estaleiro de gás com nivelamento de terras adequado.

Este projeto apresenta solução ligeiramente diferenciada da anterior que foi alvo de parecer positivo por parte destes serviços (SGD n.º 17312/ 2013) que se encontra nas atas para decisão por parte do executivo. É agora apresentada com um suporte de terras maior para nivelamento do terreno sendo solução mais facilitadora para a atividade desenvolvida no local.

Na análise destes serviços, aos elementos aditados, verifica-se que o projeto de arquitetura está em condições de manter o indicador de deferimento, devendo ser solicitada a apresentação no prazo de 30 dias os projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007 de 4 de setembro e Decreto-lei n.º 26/2010 de 30 de março.

A proposta anterior deverá desta forma ser substituída.

Mantém-se a informação adicional que, dada a característica da intervenção, o início da operação urbanística deverá contar com a presença técnica desta câmara para confirmação do afastamento relativo à via rodoviária adjacente a norte que se prevê na proposta com 1,5 m de passeio e no alinhamento que o arruamento anuncia.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com este parecer.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

2993/14 – PROC.º DE VISTORIA N.º 06/2008 – CERE – CENTRO DE ENSINO E RECUPERAÇÃO DO ENTRONCAMENTO – ELEVADORES NSF 304 – PEDIDO DE REDUÇÃO/ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

- Petição do CERE – Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento, a solicitar a isenção do pagamento da taxa relativa à vistoria do elevador NSF 304, situado na rua Gustavo Eiffel, n.º 18, nesta cidade, a que respeita o processo de vistoria n.º 06/2008.

- Sobre esta petição, a Técnica Superior da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Dr.ª Márcia Fanha, prestou a seguinte informação:

«Apresenta o requerente um pedido de isenção do pagamento da taxa relativa à vistoria do elevador identificado em título (sede da instituição).

Consultando o Processo de Vistoria (Elevadores) n.º 06/2008 verifica-se que foi solicitada inspeção em 27/02/2014 (SGD 2991 – anexo 1) tendo sido emitida a

fatura/recibo n.º 002/596 no valor de 181,70 € (anexo 2) e o respetivo pedido – GES n.º 940 de 28/02/2014 (anexo 3).

De acordo com a Tabela de Taxas anexa ao Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMUE) o montante total de 181,70 € corresponde, ao valor a pagar à Ecatotalinspe, SA, entidade com quem temos contrato para realização de inspeções a elevadores (36,90 €) e a diferença (144,80 €) é devida ao Município.

O requerente apresenta uma Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, IP, em 31 de maio de 2010, onde é confirmado que foi efetuado o registo definitivo n.º 46/85 em 27/02/1985 como Instituição Particular de Solidariedade Social, tendo adquirido automaticamente a natureza de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública. Anexa igualmente a respetiva publicação em Diário da República (n.º 286 de 13/12/88 – III Série).

Sendo o CERE uma Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida como Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, poderá a Excelentíssima Câmara, caso entenda, e de harmonia com o previsto nos n.ºs 3 e 5 do art.º 39.º do RMUE, deliberar no sentido da redução do valor de 144,80 € (valor devido ao Município) até ao máximo de 100%.

Caso seja decidido reduzir a taxa prevista no parágrafo anterior, porque já foi efetuado o pagamento, deverá o processo ser remetido para os Serviços de Contabilidade para devolução à entidade do valor correspondente.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, reduzir o valor das taxas até 100%, ou seja, isentar o CERE do pagamento da taxa no valor de 144,80€, de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

11668/13 – ALTERAÇÃO AO LOTE N.º 158 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2003 – SIUNA – CONSTRUÇÕES, LDA

- Na sequência da deliberação de 17/12/2013, sobre o pedido de alteração do lote n.º 158 do alvará de loteamento n.º 01/2003, sito na avenida das Forças Armadas, nesta cidade, em nome de Siuna – Construções, Lda, foi presente, do Eng.º Civil - Joaquim Canteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, a seguinte informação:

«Decorrido o período de inquérito público, sem apresentação de quaisquer reclamações, o projeto de alterações referente ao lote em título, encontra-se, na sequência da deliberação de 17.12.2013, em condições de aprovação final e de emissão do respetivo aditamento ao alvará de loteamento n.º 01/2003.

A alteração não tem implicações em termos de obras de urbanização, pois apenas se refere a uma modificação na área de construção do anexo dentro lote, que se mantém para moradia unifamiliar, tendo portanto consequências apenas em termos de taxa de urbanização.

Anexa-se o respetivo cálculo da T.U. correspondente ao aumento da área de construção no anexo, no valor de 221,36€.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente alteração.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

- E eu, _____, Coordenador Técnico na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente.